



Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

Vila Velha, 02 de abril de 2025.

Indicação nº058/2025- GABTH

A Sua Excelência o Senhor

**OSVALDO MATURANO**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, EM FORMA DE INDICAÇÃO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, ARNALDO BORGIO FILHO, por meio da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Projetos Estruturantes**, para que seja incluída, no Plano Plurianual (PPA) vigente e nos próximos instrumentos de planejamento orçamentário (LDO e LOA), a implantação de um Centro Municipal de Treinamento de Lutas, preferencialmente vinculado à estrutura da Arena Tartarugão.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade fomentar a prática esportiva no município, por meio da implantação de um equipamento público moderno e adequado à prática de artes marciais e demais modalidades de lutas. A construção de um **Centro Municipal de Treinamento de Lutas**, com tatames, vestiários, arquibancadas e salas de apoio, atenderá diretamente à população jovem, atletas amadores e projetos sociais voltados ao esporte e à cidadania.

A **sugestão de vincular este centro à Arena Tartarugão** se justifica pela **infraestrutura já consolidada do local, sua posição estratégica e relevância como polo esportivo municipal**, o que contribuirá para a otimização dos investimentos públicos e a concentração de atividades esportivas em um mesmo complexo.

O referido equipamento contribuirá para:

- O **desenvolvimento físico e social de crianças e adolescentes**;
- A **prevenção da criminalidade**, pela inclusão de jovens em atividades de disciplina e respeito;
- A **formação de atletas de alto rendimento**, com estrutura apropriada;
- A **valorização de modalidades esportivas regionais e nacionais**, como jiu-jitsu, judô, capoeira, karatê, muay thai, entre outras.





Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

Além disso, o projeto poderá se beneficiar de **captação de recursos por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006)** e emendas parlamentares estaduais e federais, otimizando o investimento público municipal.

A presente indicação visa, portanto, alinhar-se às diretrizes do Plano Municipal de Esporte e ao interesse público de promover **inclusão social, saúde, cidadania e valorização da cultura esportiva.**

Dada a **relevância social e esportiva da proposta**, solicito sua **apreciação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo.**

Atenciosamente,

**THIAGÃO HENKER**

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 02/04/2025 18:24

Checksum: 3FBDE1FF40284AE660FAF3D8E23C19B05B45FAB3A8105DD7B1365D589DE159C5



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.